



PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Mobilidade visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos. Levando em consideração a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos bem como atenuar a propagação do vírus no ambiente escolar, desta forma, a instituição apresenta o plano segurança para o retorno às aulas, com ações concretas de biossegurança para a comunidade escolar, visando assim a tranquilidade de seus professores, alunos, funcionários, familiares, e sociedade em geral.

2. Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI VALÉRIA VERONESI

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 800 – CEP: 86010-350

Telefone: 3375-0204 / 3375-0198

E-mail: valeria.veronesi@londrina.pr.gov.br

O CMEI Valéria Veronesi está localizado na área central e é umas das maiores da cidade, tendo o porte de 512 crianças e possui mais de um órgão lotado em suas dependências (Central de Vagas, Bebê Clínica e Planetário).

3. Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1

representante de pais/responsáveis da APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Mobilidade, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

3.1. Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Patrícia Ribeiro Costa Rios Molena
Coordenador Pedagógico	Marina Silva De Souza Micena Machado
Representante dos professores	Dayane Cano Vitoriano De Souza
Representante de pais/responsáveis da APF	Graziele Aparecida de Almeida Mota

ao sistema combinado								
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

As famílias receberão um Termo de Consentimento para optarem se irão trazer as crianças presencialmente ou se continuarão com o ensino remoto.

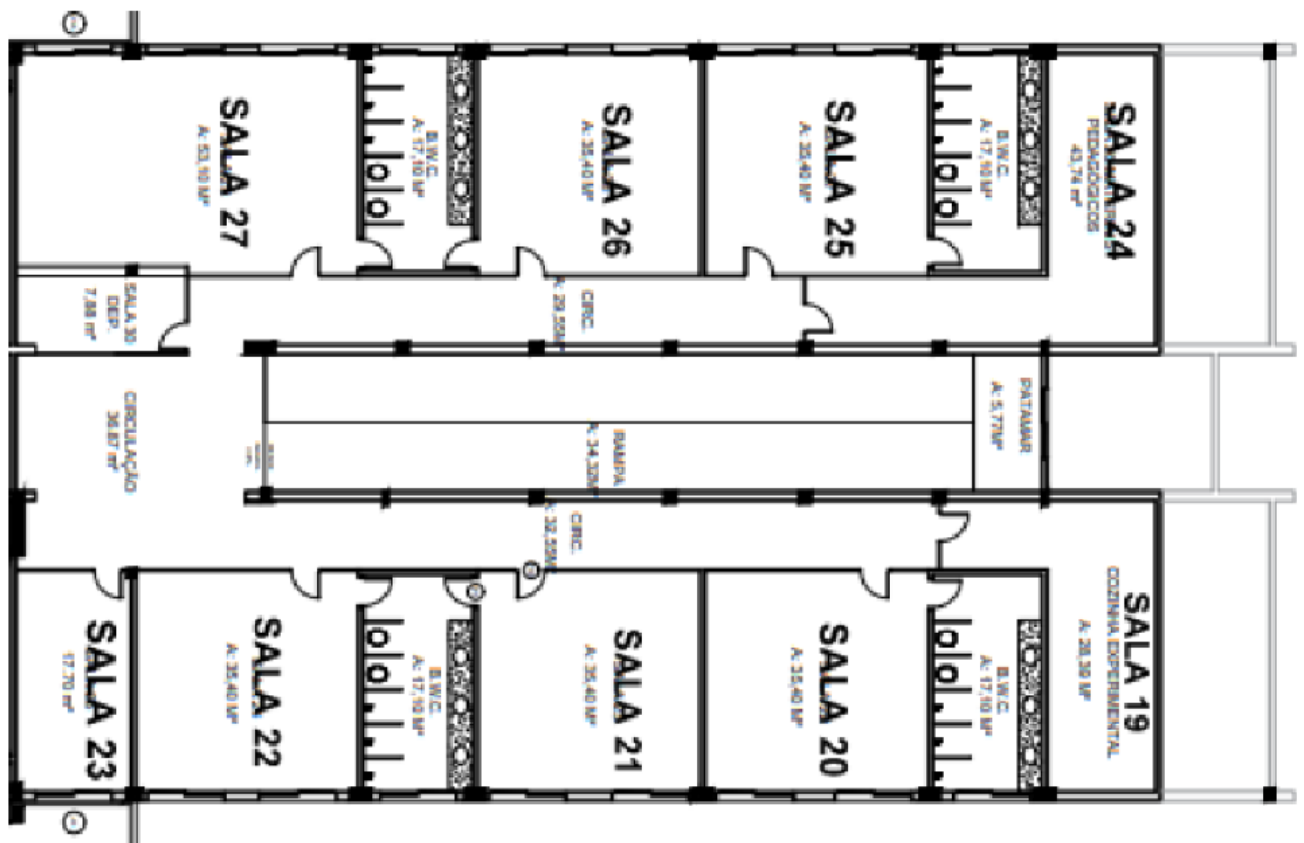
Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5

4. Caracterização do espaço escolar:

A instituição apresenta 20 salas de aula integradas com banheiro infantil, pátio externo no piso inferior, solário para as turmas de berçário, saguão no hall de entrada, refeitório infantil e lactário. O espaço do parque, da sala de leitura e da ludoteca não serão utilizados no retorno das aulas.

SALA DE AULA	TURMAS	PERÍODO	ALUNOS MATRICULADOS	MESAS	CAPACIDADE	CRIANÇAS POR MESA
NÚMERO 1	CBA	INTEGRAL	12	00	---	---
NÚMERO 2	CBB	INTEGRAL	12	00	---	---
NÚMERO 3	C1A	INTEGRAL	16	00	---	---
NÚMERO 4	C1B	INTEGRAL	16	00	---	---
NÚMERO 5	C1C	INTEGRAL	16	00	---	---
NÚMERO 6	C1D	INTEGRAL	16	00	---	---
NÚMERO 7	C2A	INTEGRAL	20	06	06	01
NÚMERO 8	C2B	INTEGRAL	20	06	06	01
PISO SUBSOLO	SALA DE LEITURA – SALA DE ISOLAMENTO					
NÚMERO 9	LUDOTECA – SEM USO					
NÚMERO 10	P4A / P4C	PARCIAL	24	12	12	01

NÚMERO 11	P4B / P4D	PARCIAL	24	08	08	01
NÚMERO 12	P4E / P4F	PARCIAL	24	08	08	01
NÚMERO 13	SECRETARIA					
NÚMERO 14	REFEITÓRIO FUNCIONÁRIOS					
NÚMERO 15	P5A / P5C	PARCIAL	24	12	12	01
NÚMERO 16	P5B / P5D	PARCIAL	24	08	08	01
NÚMERO 17	P5E	PARCIAL	24	08	08	01
NÚMERO 18	DIREÇÃO					
NÚMERO 19	COZINHA EXPERIMENTAL – SEM USO					
NÚMERO 20	C2C	INTEGRAL	20	08	08	01
NÚMERO 21	C2D	INTEGRAL	20	08	08	01
NÚMERO 22	C3A	INTEGRAL	20	08	08	01
NÚMERO 23	ALMOXARIFADO					
NÚMERO 24	SALA MATERIAIS PEDAGÓGICOS					
NÚMERO 25	C3B	INTEGRAL	20	08	08	01
NÚMERO 26	C3C	INTEGRAL	20	08	08	01
NÚMERO 27	C3D	INTEGRAL	20	12	12	01



5. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para um atendimento com maior segurança e excelência, o plano de biossegurança que com seus protocolos precisarão ser seguidos com eficiência, e para que haja esse cumprimento haverá capacitação para equipes de limpeza, merendeiras, professores e servidores.

Seguindo os protocolos de segurança, estará organizado na recepção (porta de vidro) da instituição os EPIs: termômetros, álcool, tapete sanitizante, totem de álcool em gel. No horário da entrada e da saída das crianças os professores auxiliares seguirão uma tabela de escala que ficará fixada na direção juntamente com um servidor AGP que atenderá na portaria para ajudar na orientação das famílias evitando aglomerações e seguindo o protocolo de distanciamento e higiene.

As famílias ficarão do lado de fora da instituição, respeitando as marcações de distanciamento de 1,5 metro colocadas no chão com fita crepe colorida amarela, seguindo o horário de escalonamento de cada turma para entrada e saída. Sendo ele:

ENTRADA MATUTINO	
HORÁRIO	TURMA
7H30	P5 / C3
7H45	P4 / C2
8H	C1 / CB

SAÍDA MATUTINO	
HORÁRIO	TURMA
11H	P5
11H15	P4

ENTRADA VESPERTINO	
HORÁRIO	TURMA
13H15	P5
13H30	P4

SAÍDA VESPERTINO	
HORÁRIO	TURMA
15H	CB / C1
15H15	C2 / C3
16H15	P5
16H30	P4

Obs.: A partir das 15h as crianças serão liberadas para saída, pois já terão cumprido a carga horária de sete horas caracterizando atendimento integral. As famílias serão conscientizadas da importância da retirada no horário para a higienização das salas.

O servidor AGP escalado para a semana, ficará na recepção realizando a medição de temperatura com o termômetro infravermelho e orientando que as crianças limpem os sapatos no tapete sanitizante colocado na entrada da porta da instituição. Crianças das turmas de P4 e P5, irão se dirigir sozinhas à sala de aula sob orientação da professora auxiliar escalada para esse atendimento. No caso de crianças das turmas CB ao C3, abaixo de 3 (três) anos, será permitida a entrada de apenas um adulto para acompanhá-la até a sala de aula seguindo as marcações e divisões de entrada e saída especificadas com cones, fitas zebras e setas adesivadas. Se for verificado febre (a partir de 37,1°C) na entrada da instituição, as crianças voltarão para casa com os pais. Em casos de discussão ou questionamentos a direção será comunicada imediatamente.

As famílias das crianças que estiverem sem máscaras, receberão orientação sobre a obrigatoriedade do uso da mesma, lembrando que crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.

Se for observado febre no decorrer do dia, as crianças irão preferencialmente em um local aberto, com arejamento natural e sem circulação de pessoas para

acomodar crianças ou pessoas com sintomas da COVID ou para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. A sala de isolamento ficará no piso inferior no espaço da sala de leitura sob a supervisão de um membro da equipe diretiva ou da brigada, até que o responsável venha até a instituição. Após seu uso, será rigorosamente higienizada.

Não deverá frequentar a escola, a criança que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID -19. O professor ou funcionário que também apresentar algum sintoma ou que teve contato com pessoa contaminada, será orientado a procurar atendimento médico. Em ambos os casos, só deverão retornar após a quarentena de acordo com a declaração ou atestado médico.

Se uma ou mais criança ou professor apresentar positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Entretanto, se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a mesma ficará fechada conforme orientação médica.

Para controle na entrada da instituição de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar, será realizado um primeiro atendimento no balcão da portaria da escola pelo servidor AGP escalado da semana, respeitando as marcações e sinalizações no chão assegurando o distanciamento social. Sempre que possível, as reuniões, as dúvidas e/ou recados entre pais/responsáveis, professores e equipe gestora serão realizadas por ligação telefônica, e-mail ou whatsapp institucional. Havendo necessidade de atendimento presencial, será realizado agendamento prévio evitando o horário de entrada e saída descrito no quadro de horários, portanto, será restrito o máximo possível a circulação de pessoas no ambiente escolar.

Para entregas de alimentos da merenda, materiais de expediente, manutenção e outros, as pessoas responsáveis por esses serviços passarão pelo processo de medição de temperatura, higienização das mãos com álcool 70% e uso do tapete sanitizante, bem como também utilizar máscara de proteção, antes de entrar na instituição e se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.

Nos casos de saídas e entradas de funcionários os mesmos deverão repetir os passos descritos acima, não sendo optativo.

Em relação ao atendimento na sala de aula, cada criança terá marcado sua carteira e cadeira para uso individual e sentando um em cada mesa para manter o

distanciamento de 1,5 metro. Será possível realizar o atendimento de 33% das crianças matriculadas em cada sala.

Ocorrerá revezamento semanal, ou seja, as crianças serão atendidas presencialmente por uma semana e nas outras receberão atendimento remoto. Seguirá dessa forma até que todas as crianças tenham comparecido à instituição para aula presencial.

As crianças em que a família optar apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo impresso caso não possua acesso à plataforma.



Os cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo serão retirados da sala, ficando apenas disponível a quantidade de brinquedos laváveis suficiente ao número de crianças existentes em cada período. Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

O professor ficará responsável pela aplicação do álcool líquido, álcool gel e papel toalha sempre que necessário e ensinará a criança a higienizar sua própria mesa tomando todos os cuidados e supervisionando-as evitando acidentes.

As crianças receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. Não será permitido empréstimos de materiais escolares e serão

orientadas a não levar mochilas para a escola e nenhum material. Os recursos pedagógicos como cola, lápis de cor, tesoura, massinha e outros, ficarão guardados no armário em potes de sorvetes nomeados para uso individual.

O uso de máscaras será constante durante todo o período de aula por crianças acima de dois anos.

As janelas e as portas das salas permanecerão abertas, garantindo a ventilação e o arejamento no local de forma segura.

Os professores realizarão monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz e darão ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. É importante ressaltar as características dessa faixa etária, que, mesmo sob supervisão constante de um adulto, estão descobrindo o mundo com o toque, sentando, engatinhando e explorando o espaço.

Em função dos banheiros ficarem dentro das salas de aula e divididos por duas turmas, os professores auxiliares e os próprios professores da turma quando estiverem em duplas, acompanharão as crianças nos momentos em que houver necessidade para uso do banheiro tomando cuidado nas questões de higiene explicando a necessidade de lavar as mãos com água e sabão e no uso do álcool em gel. Cada criança manterá seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.

Para reposição dos insumos de limpeza e higiene, as servidoras terceirizadas da limpeza ficarão responsáveis por esse controle.

Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora estará paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). Após o banho ou troca de fraldas, será removido as luvas descartáveis e higienizado as mãos com álcool gel 70%, bem como será proibido circular na instituição com as luvas descartáveis.

As professoras das turmas de CB e C1, em função da particularidade desse nível, usarão propés dentro da sala, bem como os outros profissionais da instituição quando precisarem entrar no espaço.

Nas turmas que as crianças utilizam fraldas, nos momentos das trocas, as mesmas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

Os banheiros das turmas de berçário (CB e C1) possuem cubas para o momento da higienização e do banho dos bebês, portanto, por ser compartilhado, terá um rigoroso controle de limpeza e desinfecção após cada uso.

Além da higienização após cada uso, no final do dia, os fraldários, colchonetes, berços e afins, serão limpos e desinfetados para o dia seguinte pela equipe de limpeza terceirizada.

Para apoiar as mães na amamentação de seus bebês, disponibilizaremos um espaço na direção para esse momento e para troca de fraldas e higienização das mãos as mães utilizarão o banheiro de entrada do saguão próximo ao auditório.

No momento do sono das turmas de C1 a C3, os colchões serão alternados de forma que cada criança, ao deitar-se, não fique de frente para a outra e mantenha o distanciamento de 1,5 metro entre eles. Os lençóis, travesseiros e mantas são de uso individual da criança e serão acondicionados em embalagens plásticas, guardados na colmeia no armário da sala. A colmeia será nomeada para que cada criança utilize sempre o mesmo espaço e, ao menos uma vez ao dia, este local será desinfetado.

No momento das refeições, as turmas (CB, C2, C3, P4 e P5) irão receber os alimentos na sala. As turmas de C1 realizarão os lanches na sala e as refeições principais (almoço e jantar) no refeitório do piso inferior em horários intercalados conforme cronograma, respeitando o distanciamento social com marcações de lugares nas mesas e intervalos para higienização antes da entrada de outra turma. Ao término da refeição principal (almoço e jantar), as turmas de P4 e P5 serão encaminhadas para a saída com o término da aula.

LANCHE MATUTINO - SALAS DE AULA	
HORÁRIO	TURMA
8H15	CB / C1
8H30	C2 / C3

8H45	P4 / P5
------	---------

ALMOÇO - SALAS DE AULA	
HORÁRIO	TURMAS
10H45	CB / P4 / P5
11H	C2 / C3

ALMOÇO - REFEITÓRIO INFERIOR	
HORÁRIO	TURMA
10H30	C1A
11H	C1B
11H30	C1C
12H	C1D

LANCHE VESPERTINO - SALAS DE AULA	
HORÁRIO	TURMA

13H45	CB / C1
13H50	C2 / C3
13H55	P4 / P5

JANTAR - SALAS DE AULA	
HORÁRIO	TURMAS
16H	CB / P4 / P5
16H15	C2 / C3

JANTAR - REFEITÓRIO INFERIOR	
HORÁRIO	TURMA
15H	C1A
15H30	C1B
16H	C1C
16H30	C1D

O professor permanecerá com sua turma durante as refeições e não haverá horário de lanche para o professor das turmas P4 e P5 durante o atendimento na sala. Após as três horas de estudo dessas turmas o professor poderá fazer seu intervalo

em sua sala e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho realizando a hora atividade, sendo cada professor em sua sala.

Para o intervalo dos professores das turmas de CB a C3 que atenderão as turmas de período integral, terá uma escala dividindo-os no máximo de 4 pessoas por vez, evitando assim, aglomeração no espaço e respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre eles. Utilizaremos o refeitório dos funcionários no piso térreo com cronograma de 30 minutos entre um grupo e outro para realização da limpeza do local.

LANCHE PROFESSORAS	
HORÁRIOS	TURMAS
9H e 14H	CBA / C1A / C1B / C2A
9H30 e 14H30	CBB / C1C / C1D / C2B
10H e 15H	C2C / C3A / C3B
10H30 e 15H30	C2D / C3C / C3D

Para o uso da sala dos professores, os mesmos ficarão cientes que será exclusivo para realizar hora atividade e não deverão realizar lanche para evitar pessoas sem máscaras no espaço. No caso de uso coletivo do computador e telefone da instituição, os professores e servidores terão à disposição álcool em gel e papel toalha para higienizar após o uso. Para o uso do computador do registro do ponto eletrônico, também cada usuário deverá realizar a higienização do mouse e do teclado para outro utilizar.

Assim como será realizado no refeitório dos funcionários, os lugares na sala dos professores terão marcações e estará indicado em todas as portas da instituição o número de pessoas permitido em cada local.

A instituição conta com seus colaboradores de limpeza e merenda terceirizados, que deverão se adequar ao plano de biossegurança. Os equipamentos

e EPI'S deverão ser fornecidos pelas empresas terceirizada. O uso das máscaras, equipamentos e EPIs pelos funcionários será acompanhado pelos fiscais setoriais, membros da Brigada e, bem como a direção do CMEI.

A organização dos cronogramas e das escalas de limpeza e desinfecção dos espaços a instituição seguirá o fluxo de serviço detalhado abaixo de acordo com a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro produzido pela Secretaria Municipal de Educação:

- Remover o pó com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes; nos peitoris e caixilhos; em lousas/quadros/murais; em outros mobiliários porventura existentes.
- Passar pano úmido no piso do ambiente (não varrer).
- Executar a limpeza de maçanetas, fechaduras e interruptores.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
- Eliminar marcas de lápis e canetas, adesivos, gomas de mascar e outros, com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes; nos peitoris e caixilhos; em lousas/quadros/murais; em outros mobiliários porventura existentes.
- Remover as mesas e cadeiras para limpeza do piso.
- Aplicar produtos para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite, paviflex ou vinílicos.
- Lavar e remover manchas dos pisos cerâmicos.
- Higienizar os cestos.
- Limpar os ventiladores.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
- Passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro para limpeza de paredes, portas, batentes e rodapés removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades.
- Limpar todos os vidros internos, aplicando-lhes produtos antiembaçantes.
- Remover o pó com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando estas forem confeccionadas em tecido.

- Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.
- Remover cera e/ ou manchas dos demais tipos de pisos.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
- Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas.
- Eliminar objetos aderidos à laje ou forro.
- Retirar, lavar e recolocar as cortinas e persianas em tecido.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semestral.

A limpeza será mais intensa, com frequência mais rigorosa de acordo com o protocolo de higienização e sanitização adotados durante a pandemia. Ao invés da utilização de vassouras nas salas, pátios e outros espaços, será utilizado a Varrição Úmida.

No início do ano letivo, cada família irá assinar um termo de responsabilidade, se comprometendo a vir à instituição imediatamente caso seu (sua) filho(a) apresente algum sintoma. Além deste termo, terá ampla divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais orientando-as por meio de cartilhas informativas e vídeos para que se comprometam a segui-lo.

As autoridades sanitárias recomendam que seja estruturado um “novo” modo de organização das atividades sociais e de trabalho até que ocorra a produção da vacina e a população seja imunizada, assim sendo a OMS e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) recomendam ações em relação ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene são:

- Utilizar máscara sempre que estiver em ambiente externo à residência;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter pelo menos um metro de distância entre você e qualquer pessoa;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Usar adequadamente a máscara, mesmo se não apresentar sintomas;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Ficar em casa se não se sentir bem;

- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar.

No aspecto coletivo, a biossegurança, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), é definida como “condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”. Seguindo este critério segue as ações detalhadas necessárias a ser aplicadas no espaço do CMEI VALÉRIA VERONESI, as quais poderão ser revistas a qualquer momento, conforme evolução da pandemia, são elas:

- Lavagem das mãos sempre que se fizer necessário;
- Uso de álcool gel a 70% ou glicerinado;
- Uso obrigatório de máscaras em todos os ambientes;
- Manter distância de, no mínimo, 1,5 metro de distância;
- Manter ambientes arejados com janelas e portas se possível sempre abertas;
- Uso de equipamento de proteção e EPIs individuais;
- Profilaxia das superfícies de trabalho diariamente.

A Brigada da Pandemia irá rastrear casos de crianças com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outras crianças ou com a comunidade escolar. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada ficará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME.

6. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 50% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, a criança virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, com entrada escalonada a partir das 7h30 e saída a partir das 15 horas até às 18 horas. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do Plano de Estudo Dirigido e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas nas quais as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais, serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno, as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano, contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma, a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

7. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Será desenvolvida formação e intervenções de todos da comunidade escolar para contribuir com o comportamento consciente relacionados às medidas de segurança sanitária. Acontecerá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da

unidade escolar, bem como um Programa de Educação Sanitária para todos os professores em março.

A instituição desenvolverá práticas de educação sanitária assim como autocuidado, saúde mental, e socioemocional.

Em parceria com redes de apoio, os profissionais da saúde farão pequenos vídeos de orientações que serão postados nos grupos de Whatsapp das turmas.

Os professores darão continuidade ao programa Vida, inserindo experiências voltadas ao bem estar da criança e da família. Cartazes serão colados para incentivar a prática da educação sanitária e de higiene para crianças e funcionários. Informativos e o boletim da situação do quadro COVID-19 na nossa cidade, serão plastificados e colados na porta de vidro na entrada, para evitar as *fake news*.

Os professores e funcionários receberão orientações constantes quanto aos protocolos sanitários contidos no Plano de Biossegurança por meio de reunião online, as famílias também serão orientadas por meio de cartazes, vídeos, protocolos, guias e cartilhas para que ensinem seus filhos a educação sanitária.

8. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Com o objetivo de atender as questões de acolhimento e cuidado às pessoas, a instituição realizará o trabalho com o Projeto Vida sendo intensificado com ações que oferecem apoio a pais, alunos e professores, para promover o acolhimento e a humanização. Sendo estas ações: reunião de pais e professores online, para a criação de um vínculo de pertencimento e acolhimento. Dar vozes às crianças e professores para expressarem o que estão sentindo e acolher com sensibilidade.

O controle de faltas será feito pelo professor, quando o mesmo perceber a ausência dos registros das experiências, entrará em contato com a família semanalmente para entender e ajudar na dificuldade se houver.

A fim de realizar uma busca ativa das crianças que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas e, nos casos em que a família não responda às tentativas de comunicação, a professora encaminhará o nome da criança para a equipe diretiva, que buscará outras formas de contato com

os responsáveis e agendará uma consulta pedagógica. Em casos específicos, será acionada a professora mediadora para ser realizada uma visita domiciliar.

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras,

retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.

- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.

- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.

- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Patricia R. C. Rios Medeira

Isabelo Sampaio de Valle

Projetos A meta

Marina Silva de Souza M. Machado

Dayane Cano V de Souza

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança, entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: 3375-0204 / 3375-0198.